

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 28, de 20 de outubro de 2025.

**Estabelece Turno Único de atendimento
ao público da Câmara Municipal de
Vereadores.**

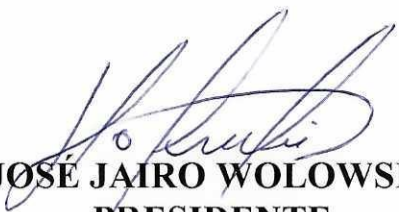
JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - O Horário de atendimento ao público da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano será, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Para o pagamento de eventuais serviços extraordinários, será considerado apenas o excedente a carga horária semanal normal de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor no dia 03 de novembro de 2025, devendo vigorar por tempo indeterminado, revogada a Portaria nº 06, de 10 de janeiro de 2025, e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de outubro de 2025.


JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI
PRESIDENTE